



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 389/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.09.98,

RESOLVE:

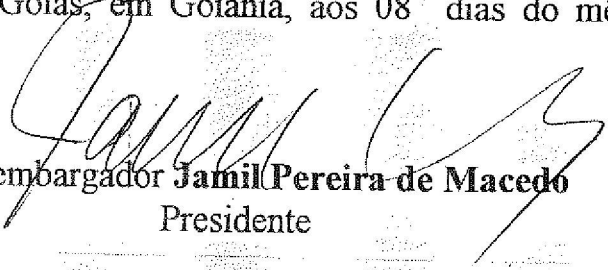
Substituir suplente da 84ª Zona, sediada em **JANDAIA - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), constante da portaria nº 231/98-JA, de 24.07.98.

SUBSTITUTO: VÍVIA GOMES

SUBSTITUÍDO: MARITZA FARIA CRUZ

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente